

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI** – Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **MILTON CÉSAR DA ROCHA**, – Representante Suplente da Câmara Municipal de Vereadores de SJP, **ADÃO CETNARSKI NETO** – Representante Suplente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 12ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 024635/2014, em nome de ANDREA MARIA DA SILVA PACHECO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405442/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0262/2014 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 038326/2014, em nome de KLAITON WOLFF DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404772/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 265/2014 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 038969/2014, em nome de CLARISSE RIBAS VIEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405850/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/02, 4744-0/04, 4744-0/06 e 4744-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0279/2014 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 040089/2014, em nome de JOÃO CARLOS LIPE LOPES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404234/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0285/2014 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 040075/2014, em nome de ANDRÉIA MARIA DA SILVA PACHECO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406074/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/17, 4662-1/00 e 7732-2/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2599-3/99 e 2829-1/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0314/2014 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 037072/2014, em nome de AGUINALDO DE SOUZA MORAES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601208934/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/05 e 5223-1/00.

7. O protocolo nº. 040399/2014, em nome de JUAREZ RODRIGUES DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405925/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/04, 4520-0/06 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0301/2014 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 038754/2014, em nome de HELIDA REGIANE DE ARAUJO LOURENÇO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406010/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7739-0/99.

9. O protocolo nº. 039298/2014, em nome de JULIANO ALBINO VARELA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406032/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permissível Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3292-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1822-9/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0309/2014 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 039253/2014, em nome de MARCIO MANOEL CARDOSO PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404482/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4929-9/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4313-4/00, 4924-8/00, 4929-9/01 e 4929-9/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0284/2014 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 038923/2014, em nome de SANDRA RUSCHEL KREMER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404902/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0286/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 038461/2014, em nome de DIRCEU BOGANIKA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400795/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4729-6/99, 5611-2/02, 5611-2/03 e 5620-1/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0138/2014 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 036030/2014, em nome de CRISTIANO AUGUSTA VICIUS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312975/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0221/2014 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 040683/2014, em nome de GERSON SILVEIRA DA COSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406536/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Endereço Fiscal. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5229-0/02.

15. O protocolo nº. 037092/2014, em nome de JOÃO CARLOS DE BARROS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403968/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1830-0/01 e 9329-8/03.

16. O protocolo nº. 039632/2014, em nome de JUCIMARA GUIMARÃES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406422/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/02.

17. O protocolo nº. 040679/2014, em nome de SELETTRA AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406532/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4637-1/05 e 4729-6/99.

18. O protocolo nº. 035281/2014, em nome de IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO BRASIL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601400404/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro – UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00.

19. O protocolo nº. 039850/2014, em nome de ISAURA FRANCO GREBOGI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405038/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

20. O protocolo nº. 039387/2014, em nome de RONALDO FORTUNATO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405921/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/04.

21. O protocolo nº. 038421/2014, em nome de MARIA URSULINA CORDEIRO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405237/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

22. O protocolo nº. 040688/2014, em nome de DILMA MOSER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305181/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9603-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0851/2014 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 038502/2014, em nome de LUIZ FERNANDO ALVES DA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405222/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4752- Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/04.

24. O protocolo nº. 040598/2014, em nome de LEONI PAULINA FERREIRA DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403633/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/03, 4520-0/06, 4530-7/03 e 4530-7/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/04, 4520-0/05 e 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0216/2014 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 034066/2014, em nome de VALMIR GRIZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601116259/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5620-1/02, 8230-0/01 e 8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 098/2014 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 039835/2014, em nome de TATIANA ROSSI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405429/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

27. O protocolo nº. 038945/2014, em nome de SOLANGE FERNANDES DA SILVA CARDOSO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404981/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0298/2014 anexado à consulta.

28. O protocolo nº. 040507/2014, em nome de ALFEU RODRIGUES JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403753/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4686-9/02. Permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1623-4/00, 2542-0/00 e 2591-8/00. Para o correto funcionamento desta

atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0271/2014 anexado à consulta.

29. O protocolo n°. 040785/2014, em nome de ANDREIA REGINA JAREK solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601405763/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0289/2014 anexado à consulta.

30. O protocolo n°. 038381/2014, em nome de DARCI DOS SANTOS LEAL solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601405672/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01, 3314-7/18 e 3321-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0293/2014 anexado à consulta.

31. O protocolo n°. 038339/2014, em nome de CLESIO GONÇALVES PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601404623/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

32. O protocolo n°. 040713/2014, em nome de SERGIO GODOIS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601406353/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03 e 4930-2/04.

33. O protocolo n°. 037129/2014, em nome de ELOI JORGE MATUELLA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601401633/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0231/2014 anexado à consulta.

34. O protocolo n°. 037552/2014, em nome de ELISIANE ALVES DO PRADO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601405611/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4712-1/00, 4721-1/03, 4723-7/00, 4772-5/00, 4789-0/99 e 5611-2/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1623-4/00, 2542-0/00 e 2591-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0275/2014 anexado à consulta.

35. O protocolo n°. 040542/2014, em nome de SEBASTIÃO DE MOURA LEITE solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601404701/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

36. O protocolo nº. 038340/2014, em nome de EDSON BRUNO WALESKO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313767/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. A atividade é incompatível com o zoneamento.

37. O protocolo nº. 040488/2014, em nome de VALTER BATISTA DE SÁ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406472/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Microindústria – Tipo 4. A atividade é incompatível com o zoneamento.

36. O protocolo nº. 040650/2014, em nome de ANDRESSA DE ALCANTARA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405873/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. A atividade é incompatível com o zoneamento.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 035757/2014, em nome de STELA MÁRCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 033404/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

2. O protocolo nº. 030050/2014, em nome de RODRIGO BERLEZ solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 008928/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 – Transportadora.

3. O protocolo nº. 033549/2014, em nome de BONETTI IMÓVEIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 031830/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de parâmetros de Zona Industrial – ZIS no lote de inscrição imobiliária nº 16.321.0008.000-01.

4. O protocolo nº. 034306/2014, em nome de KATIUSCIA CARLA NAGABE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 032135/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

5. O protocolo nº. 032853/2014, em nome de ALEXANDER SOARES BRITO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 000760/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - Igreja.

6. O protocolo nº. 032741/2014, em nome de HERICA CRISTINA GUERREIRO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 031901/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

7. O protocolo nº. 032770/2014, em nome de DAIARE PAULINA BESEN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 030838/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4.

8. O protocolo nº. 031637/2014, em nome de SIEGHARD FRIESEN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 027296/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 1 – Tipo 4. Conforme parecer da Secretaria de Meio Ambiente de 29/05/2014.

9. O protocolo nº. 033036/2014, em nome de HUDSON SCHWEIN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 019492/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 7 – Usina de Asfalto.

10. O protocolo nº. 032793/2014, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 030716/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 10% para 23%. Considerando será construção do CMEI Guatupe.

11. O protocolo nº. 034788/2014, em nome de MARCIO ALLE SAROT solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 018160/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de junho de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Conforme prevê o § 2º do Art. 29 da Lei 16/2005.

12. O protocolo nº. 034853/2014, em nome de FLORISVALDO JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 033865/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de JUNHO de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao pedido de alteração de zoneamento. Conforme prevê o Item IV do Art. 26 e a Tabela 4 da Lei 16/2005.

13. O protocolo 035821/2014, em nome de ELIANE CRISTINA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 034850/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de junho de 2014 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 5,00 metros para zero.

14. O protocolo nº. 31429/2014, em nome de GOUDARD INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 004933/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de junho de 2014 julgaram pela **ANUÊNCIA** da nova análise do Grupo Técnico de 03 de junho de 2014.

15. O protocolo nº. 32327/2014, em nome de MAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 013037/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de junho de 2014 julgaram pela **ANUÊNCIA** da nova análise do Grupo Técnico de 03 de junho de 2014.

16. O protocolo nº. 026964/2014, em nome de VERONA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA . Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia 05 de junho de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Indústria Especial 2 – Tipo 4. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 03 de junho de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.

17. O protocolo nº. 029711/2014, em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em reunião do dia



**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

05 de junho de 2014 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Habitação Coletiva – 280 unidades*. E após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 03 de junho de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 02 de julho de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

ANGELO THOMAZ M. REDESCHI
Suplente

SIMONE KRUK SETTI
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA
Suplente

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva